

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº 090303/2017

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 090303/2017, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para contratação da Sra. Rosália de Oliveira Pontes, brasileira, psicopedagoga, especialista em preceptoria no SUS, com Registro Geral nº 2916632-SSP/PA, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 596.961.842-04, residente e domiciliada sito à Rua PE Venâncio S/N Altos, Capitão Poço, Pará, CEP 68.650-000, através da inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de preceptoria no SUS, com fins de promover o desenvolvimento nas áreas de atenção à saúde, gestão do trabalho em saúde e educação na saúde, proporcionando modelos alternativos, focados na melhoria da qualidade da atenção à saúde. O valor do contrato incide em R\$ 3.050,00(três mil e cinquenta reais), pagos mensalmente) pelo período de até 31 de dezembro de 2017.

Para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Capitão Poço – Pa, 20 de março de 2017.



JOÃO GOMES DE LIMA

Prefeito do Município de Capitão Poço – Pa